

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 91/2005 de 25 de Janeiro de 2005

1. No uso de competência própria e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 11/87/A, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, delega o Presidente do Conselho de Administração nos Directores do Centro Coordenador de Prestações Diferidas, dos Centros de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e no Chefe de Divisão de Prestações Pecuniárias e Inspeção do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, respectivamente Alda Martinho Toste Aguiar, José Gabriel da Silveira Ávila, José Francisco Vieira de Magalhães Sousa e Maria de Fátima Baptista Vasconcelos Avelar, a competência para passar certidões.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de Janeiro de 2005. - O Presidente do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.